



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20230032

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 015_2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Mun. de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083566	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	10,00	6,900	69,00
083662	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	303,000	2.727,00
084411	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MÉDIA	UNIDADE	77,00	26,500	2.040,50
114416	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO.	UNIDADE	700,00	1,400	980,00
114417	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	700,00	1,800	1.260,00
114418	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	UNIDADE	700,00	3,500	2.450,00
114419	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6 MM	UNIDADE	700,00	2,100	1.470,00
114420	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UNIDADE	700,00	2,000	1.400,00
114421	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UNIDADE	700,00	2,500	1.750,00
114422	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UNIDADE	700,00	2,000	1.400,00
114426	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UNIDADE	700,00	3,320	2.324,00
114427	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UNIDADE	700,00	1,640	1.148,00
114428	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UNIDADE	700,00	1,670	1.169,00
114429	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UNIDADE	700,00	4,540	3.178,00
114430	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3	UNIDADE	350,00	45,640	15.974,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



114431	16 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	875,00	9,440	8.260,00
114432	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO.	QUILO	875,00	7,500	6.562,50
114436	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO,	QUILO	875,00	9,000	7.875,00
114438	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO,.	QUILO	875,00	9,000	7.875,00
114439	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO;.	QUILO	875,00	9,000	7.875,00
114440	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES,.;	UNIDADE	350,00	18,500	6.475,00
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,				
	1", PARA CAIXA D' AGUA				
114441	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,	UNIDADE	350,00	15,500	5.425,00
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,				
	1/2", PARA CAIXA D' AGUA				
114442	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES,	UNIDADE	350,00	12,500	4.375,00
	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO,				
	3/4", PARA CAIXA D' AGUA				
114443	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA	UNIDADE	350,00	67,500	23.625,00
	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM				
	X 4", PARA AGUA FRIA				
114447	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA,	UNIDADE	350,00	5,000	1.750,00
	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X				
	1 1/4", PARA AGUA FRIA				
114450	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO;.	UNIDADE	350,00	21,000	7.350,00
	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X				
	2 1/2", PARA AGUA FRIA				
114451	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL.	UNIDADE	350,00	8,100	2.835,00
	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 25				
	MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA				
114452	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL.,	UNIDADE	350,00	16,300	5.705,00
	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32				
	MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA				
114453	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL.;	UNIDADE	350,00	18,400	6.440,00
	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 40				
	MM X 1 1/4" P/ CAIXA D'AGUA				
114457	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO.;	UNIDADE	350,00	3,000	1.050,00
	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA				
	ELETRODUTO				
114458	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL.	UNIDADE	350,00	3,000	1.050,00
	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA				
	ELETRODUTO				
114459	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO,	UNIDADE	350,00	3,400	1.190,00
	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1",				
	PARA ELETRODUTO				
114460	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL,	UNIDADE	350,00	1,500	525,00
	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2",				
	PARA ELETRODUTO				
114461	CURVA,90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL,	UNIDADE	350,00	2,400	840,00
	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4",				
	PARA ELETRODUTO				
114462	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO.	UNIDADE	350,00	6,200	2.170,00
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1				
	1/2", PARA ELETRODUTO				
114463	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGID	UNIDADE	350,00	3,000	1.050,00
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1",				
	PARA ELETRODUTO				
114464	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL,	UNIDADE	350,00	1,000	350,00
	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2",				
	PARA ELETRODUTO				
114468	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM	UNIDADE	350,00	6,500	2.275,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA				
	PREDIAL (NBR 5648)				
114469	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM,	UNIDADE	350,00	8,500	2.975,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA				
	PREDIAL (NBR 5648)				
114470	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM,	UNIDADE	350,00	12,500	4.375,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA				
	PREDIAL (NBR 5648)				
114471	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, P	UNIDADE	350,00	26,500	9.275,00
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA				
	PREDIAL (NBR 5648)				
114472	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM,	UNIDADE	350,00	9,200	3.220,00
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA				
	AGUA FRIA PREDIAL				
114473	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM,	UNIDADE	350,00	14,500	5.075,00
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA				
	AGUA FRIA PREDIAL				
114474	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC,	UNIDADE	350,00	20,400	7.140,00
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA				
	AGUA FRIA PREDIAL				
114480	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM	UNIDADE	350,00	0,900	315,00
	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA				
	FRIA PREDIAL				
114481	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 60 MM X 50 MM,	UNIDADE	350,00	8,500	2.975,00
	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA				
	FRIA PREDIAL				
114482	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 50 X 25 MM	UNIDADE	350,00	2,500	875,00
	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 50 X 25 MM, PARA AGUA				
	FRIA PREDIAL				
114483	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA -	UNIDADE	350,00	4,000	1.400,00
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA				
	ESGOTO PREDIAL				
114484	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA.	UNIDADE	350,00	6,000	2.100,00
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA				
	ESGOTO PREDIAL				
114486	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC,.	UNIDADE	350,00	16,500	5.775,00
	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA				
	FRIA PREDIA				
114487	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC,./	UNIDADE	350,00	7,000	2.450,00
	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA				
	FRIA PREDIAL				
114488	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC;/	UNIDADE	350,00	6,000	2.100,00
	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA				
	FRIA PREDIAL				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



114492	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO,.	UNIDADE	18,00	36,500	657,00
114493	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45.;	UNIDADE	18,00	67,500	1.215,00
114494	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM,.;	UNIDADE	11,00	12,500	137,50
114495	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25*,.;	UNIDADE	11,00	10,000	110,00
	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA				
114496	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM/	UNIDADE	11,00	10,500	115,50
114510	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS,.	QUILO	1.260,00	13,500	17.010,00
114511	ARGAMASSA COLANTE AC-II-	QUILO	1.260,00	17,300	21.798,00
114512	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII.	QUILO	1.540,00	55,610	85.639,40
114513	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO.;	QUILO	70,00	50,500	3.535,00
114514	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO)	UNIDADE	17.500,00	1,510	26.425,00
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM				
114515	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO),	UNIDADE	105,00	2,700	283,50
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM				
114516	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ	UNIDADE	53,00	21,900	1.160,70
	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM				
114517	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32,.	SACO	1.750,00	51,940	90.895,00
114518	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L.	UNIDADE	42,00	71,430	3.000,06
114539	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,.	UNIDADE	77,00	2,990	230,23
114544	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA,.	UNIDADE	77,00	6,200	477,40
	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM				
114547	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2'',	UNIDADE	77,00	20,000	1.540,00
	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2'', COMPRIMENTO 2'', COM PORCA E ARRUELA				
114548	PARAFUSO FRANCES ZINCADO,.	UNIDADE	77,00	29,470	2.269,19
	DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA				
114552	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA.;	UNIDADE	77,00	1,600	123,20
	CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")				
114553	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,;	UNIDADE	77,00	1,660	127,82
	CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")				
114554	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,;	UNIDADE	77,00	3,600	277,20
	CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")				
114555	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,.	UNIDADE	77,00	3,650	281,05
	CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")				
114556	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM,	UNIDADE	77,00	5,660	435,82
	PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10				
114557	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM,.	UNIDADE	77,00	7,170	552,09
	PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10				
114558	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120	UNIDADE	77,00	5,380	414,26
	ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO				
114559	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA,.	UNIDADE	77,00	4,210	324,17
	CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 50 MM,				
114560	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA	UNIDADE	77,00	4,660	358,82
	CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM,				
114561	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA.;	UNIDADE	77,00	2,140	164,78
	DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"				
114564	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA,;	UNIDADE	77,00	4,680	360,36
	DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM				
114566	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO,.	UNIDADE	22,00	8,240	181,28
	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA				
114567	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12,.	QUILO	22,00	355,260	7.815,72
114571	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12),	QUILO	22,00	32,500	715,00
114572	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12),	QUILO	22,00	37,000	814,00
114573	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11),.	QUILO	22,00	37,000	814,00
114574	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11),	QUILO	22,00	38,000	836,00
114575	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11),	QUILO	22,00	38,000	836,00
114577	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10),	QUILO	22,00	38,000	836,00
114580	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9),.	QUILO	22,00	37,500	825,00
114582	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11),.	QUILO	22,00	38,500	847,00
114583	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13).	QUILO	22,00	30,500	671,00
114584	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25 X 72.	QUILO	53,00	33,900	1.796,70
114585	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 76,.	QUILO	53,00	36,100	1.913,30
114707	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA,.	LITRO	19,00	43,500	826,50
	SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO ,				
114708	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO,	LITRO	19,00	45,000	855,00
114709	ABRACAIDEIRA ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS	UNIDADE	1,00	4,600	4,60
	ABRACAIDEIRA ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/ 1/2" PARAFUSO DE FIXACAO				
114710	ABRACAIDEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL,	UNIDADE	38,00	8,700	330,60
	ABRACAIDEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL				
114711	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	METRO QUADRADO	171,00	12,400	2.120,40
114712	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO,.	QUILO	1.905,00	14,000	26.670,00
114713	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO,	QUILO	216,00	13,500	2.916,00
114717	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA,.	UNIDADE	10,00	42,000	420,00
	DN 80 MM (3")				
114718	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP),.	UNIDADE	10,00	14,400	144,00
	PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)				
114719	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP),.	UNIDADE	10,00	18,600	186,00
	PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)				
114720	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP),.	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
	PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)				
114721	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL,	UNIDADE	10,00	17,500	175,00
	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, C/ANEL BORRACHA (JE) 40 MM X 11/2"				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



114722	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4",.	UNIDADE	10,00	5,260	52,60
114723	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UNIDADE	22,00	11,000	242,00
114727	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	10,00	8,000	80,00
114728	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UNIDADE	10,00	31,000	310,00
114729	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES, ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	10,00	18,500	185,00
114730	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL, ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/4", P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	10,00	48,500	485,00
114731	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM,.	UNIDADE	30,00	5,800	174,00
114732	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	UNIDADE	10,00	36,500	365,00
114733	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM,.	UNIDADE	10,00	235,000	470,00
114736	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJEC AO EM TRINCAS,.	QUILO	2,00	114,000	228,00
114737	ICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE, AGENTE DE CURA, PROTETOR, DA EVAPORACAO DA AGUA DE H IDRATAcao DO CONCRETO	QUILO	2,00	4,840	48,40
114738	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688).	UNIDADE	10,00	7,750	77,50
114740	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688),	UNIDADE	10,00	7,250	72,50
114741	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGOTO PREDIAL,.	UNIDADE	10,00	9,500	95,00
114742	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665),.	UNIDADE	10,00	14,300	143,00
114744	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665),.	UNIDADE	10,00	9,300	93,00
114746	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
114747	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 125 MM (NBR 7362)	UNIDADE	10,00	12,800	128,00
114748	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UNIDADE	10,00	47,500	475,00
114749	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UNIDADE	10,00	26,500	265,00
114751	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UNIDADE	10,00	26,500	265,00
114752	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UNIDADE	10,00	32,500	325,00
114756	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UNIDADE	10,00	14,000	140,00
114757	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC, PARA REDE AGUA	UNIDADE	10,00	15,900	159,00
114759	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
114760	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO, ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETTRICA, DN 1 1/4"	UNIDADE	10,00	13,500	135,00
114761	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO, ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETTRICA, DN 2"	UNIDADE	10,00	18,000	180,00
114762	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO, ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETTRICA, DN 3"	UNIDADE	10,00	19,000	190,00
114763	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO, ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETTRICA, DN 4"	UNIDADE	10,00	19,000	190,00
114764	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M,.	UNIDADE	4,00	159,020	636,08
114778	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M, ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM,.	UNIDADE	4,00	83,480	333,92
114779	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250,	QUILO	18,00	41,000	738,00
114780	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250,	METRO	263,00	3,000	789,00
114781	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250,	METRO	263,00	2,200	578,60
114782	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E,.	QUILO	56,00	18,500	1.036,00
114783	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUR O FRONTAL,.	UNIDADE	1,00	599,000	599,00
114784	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60 * CM,	UNIDADE	3,00	662,000	1.986,00
114785	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60 * CM,	UNIDADE	3,00	861,000	2.583,00
114786	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60 * CM,	UNIDADE	3,00	950,000	2.850,00
114787	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ Q UARTZ/ CASTELO/ CORUMBA,] OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UNIDADE	3,00	1.280,000	3.840,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



114787	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM,.	METRO QUADRADO	3,00	951,000	2.853,00
114788	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430)/ COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	3,00	429,000	1.287,00
114789	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430)/. COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UNIDADE	3,00	349,000	1.047,00
114790	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430),,. COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UNIDADE	3,00	699,000	2.097,00
114791	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430),. COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M ,	UNIDADE	3,00	399,000	1.197,00
114792	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430)// COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UNIDADE	3,00	489,000	1.467,00
114793	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430);/ COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M ,	UNIDADE	3,00	344,000	1.032,00
114794	BANCADA/TAMPO AÇO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, . COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO,	METRO	3,00	2.211,000	6.633,00
114795	BANCADA/TAMPO AÇO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, . COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	METRO	3,00	2.447,550	7.342,65
114796	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO, . EM MARMORE SINTETICO	METRO QUADRADO	3,00	475,040	1.425,12
114797	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM B	UNIDADE	2,00	2.211,000	4.422,00
114798	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO. BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	559,000	5.031,00
114799	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO/. BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	749,000	6.741,00
114800	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO// BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	238,000	2.142,00
114801	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO;; BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	266,000	2.394,00
114802	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO,; BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	283,000	2.547,00
114803	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO,; BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	373,000	3.357,00
114804	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO;. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	402,000	3.618,00
114805	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, . BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	9,00	437,000	3.933,00
114806	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/ 2", .	UNIDADE	2,00	119,000	238,00
114807	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2", .	UNIDADE	2,00	112,000	224,00
114808	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, . E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ FERROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	7,00	314,000	2.198,00
114809	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO./ E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	7,00	243,000	1.701,00
114810	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO./ E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	7,00	149,000	1.043,00
114811	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACIÇO, ./ E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JOGO	7,00	295,000	2.065,00
114812	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACIÇO;/ E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ FERROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	7,00	314,000	2.198,00
114813	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIEST IRENO . OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JOGO	7,00	373,000	2.611,00
114814	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUIROS, DE 9 X 9 X 19 CM,	UNIDADE	2.905,00	1,400	4.067,00
114815	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUIROS NA HORIZONTAL, . 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270) ,	UNIDADE	910,00	2,100	1.911,00
114816	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MP A (NBR 6136), .	UNIDADE	910,00	3,750	3.412,50
114818	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, . DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	UNIDADE	1,00	7.900,000	7.900,00
114819	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, . DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H	UNIDADE	1,00	8.500,000	8.500,00
114820	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO. BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	8,00	35,500	284,00
114824	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, . BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP,	UNIDADE	8,00	12,200	97,60

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



114825	DE 1 1/4" X 1/2" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	14,500	116,00
114826	, DE 1" X 1/2", BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, UNIDADE	8,00	8,400	67,20
114827	DE 1/2" X 1/4" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO* UNIDADE	8,00	4,500	36,00
114829	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/;. UNIDADE	8,00	47,500	380,00
114830	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/ UNIDADE	8,00	31,500	252,00
114831	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/;. UNIDADE	8,00	30,500	244,00
114835	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	19,000	152,00
114836	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	46,500	372,00
114837	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	46,000	368,00
114838	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	80,000	640,00
114839	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	91,000	728,00
114840	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	12,000	96,00
114842	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	126,000	1.008,00
114846	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	351,000	2.808,00
114847	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	8,00	424,000	3.392,00
114848	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, UNIDADE	8,00	92,000	736,00
114850	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, UNIDADE	8,00	63,000	504,00
114851	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, * UNIDADE	8,00	12,200	97,60
114852	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA,; UNIDADE	8,00	43,000	344,00
114853	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA.; UNIDADE	8,00	5,000	40,00
114857	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4 ". UNIDADE	8,00	12,800	102,40
114858	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA A UNIDADE	8,00	1,600	12,80
114859	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 X 22 MM, PARA A UNIDADE	8,00	2,100	16,80
114860	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, UNIDADE	9,00	6,700	60,30
114861	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO., UNIDADE	10,00	21,400	214,00
114863	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, METRO	40,00	169,000	6.760,00
114867	ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	40,00	133,000	5.320,00
114868	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E, METRO	252,00	1.635,000	412.020,00
114869	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, METRO	252,00	2.484,000	625.968,00
114870	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2, METRO	252,00	5,200	1.310,40
114871	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2, METRO	252,00	12,000	3.024,00
114872	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2, METRO	252,00	31,000	7.812,00
114878	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2, METRO	252,00	21,000	5.292,00
114879	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2, METRO	252,00	31,000	7.812,00
114883	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5, METRO	252,00	249,000	62.748,00
114887	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	252,00	267,000	67.284,00
114888	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	252,00	90,000	22.680,00
114890	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	252,00	57,700	14.540,40
114891	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	252,00	180,500	45.486,00
114892	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	252,00	125,000	31.500,00
114893	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	252,00	125,000	31.500,00
114894	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, UNIDADE	8,00	353,300	2.826,40
114894	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, UNIDADE	8,00	36,500	292,00
114896	LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES			
114896	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ UNIDADE	9,00	553,180	4.978,62
	INTERNA; COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM			

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



114897	VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	9,00	430,000	3.870,00
114898	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR UNIDADE /EXTERNA; COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	9,00	625,000	5.625,00
114899	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR UNIDADE /EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	9,00	453,000	4.077,00
114900	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UNIDADE	77,00	7,700	592,90
114902	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR./ EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UNIDADE	77,00	30,000	2.310,00
114903	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE SOBREPOR-/ EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UNIDADE	77,00	39,500	3.041,50
114904	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR/ EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UNIDADE	77,00	24,500	1.886,50
114905	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR./ EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UNIDADE	77,00	22,500	1.732,50
114908	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UNIDADE	77,00	233,000	17.941,00
114909	CAL HIDRATADA PARA PINTURA;	QUILO	53,00	1,900	100,70
114910	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES;/ TIPO MEIA CANA, D = 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	18,00	192,000	3.456,00
114911	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES,; TIPO MEIA CANA, D = 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	18,00	130,000	2.340,00
114912	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, / CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	18,00	55,700	1.002,60
114913	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	18,00	62,400	1.123,20
114914	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES./ TIPO MEIA CANA, D = 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	18,00	192,000	3.456,00
114915	CALHA//CANAleta DE CONCRETO SIMPLES;/ TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	METRO	18,00	127,000	2.286,00
114919	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	24,00	2,900	69,60
114920	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	23,00	6,900	158,70
114921	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	23,00	9,900	227,70
114922	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	23,00	4,900	112,70
114923	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL; PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	18,00	8,300	149,40
114928	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLTOR DE ESGOTO)/ (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNIDADE	30,00	140,000	4.200,00
114929	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNIDADE	30,00	207,000	6.210,00
114930	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UNIDADE	30,00	28,600	858,00
114931	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA/ PNEU COM CAMARA	UNIDADE	7,00	197,000	1.379,00
114933	CASCALHO LAVADO/	METRO CÚBICO	50,00	83,480	4.174,00
114934	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS;/ VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	UNIDADE	28,00	48,340	1.353,52
114936	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)/	UNIDADE	4.113,00	52,500	215.932,50
114937	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO/ PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UNIDADE	9,00	43,920	395,28
114939	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINA DO MELAMINICO/	QUILO	14,00	46,190	646,66
114940	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA)/ EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	METRO	8,00	349,000	2.792,00
114941	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E/ CATEGORIA 5 E	UNIDADE	2.363,00	17,200	40.643,60
114942	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6/	UNIDADE	2.363,00	30,300	71.598,90
114945	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	32,00	9,670	309,44
114946	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) P/ CABOS ATE 10 MM2	UNIDADE	32,00	6,800	217,60
114947	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50	UNIDADE	32,00	16,600	531,20

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



114948	MM2 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO. PARA CABOS ATE 120 MM2	UNIDADE	32,00	28,800	921,60
114949	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO, PARA CABOS ATE 150 MM2	UNIDADE	32,00	32,700	1.046,40
114950	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO/ CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UNIDADE	32,00	9,000	288,00
114951	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO;. CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UNIDADE	32,00	35,800	1.145,60
114952	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO; CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	32,00	8,400	268,80
114956	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UNIDADE	32,00	19,300	617,60
114957	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, . EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	37,00	45,000	1.665,00
114958	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA, . COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	37,00	26,700	987,90
114959	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA; . COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	37,00	41,200	1.524,40
114960	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, . EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	37,00	31,700	1.172,90
114961	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA METALICA, . COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	37,00	19,100	706,70
114962	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, . EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	37,00	26,700	987,90
114966	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3 /4", ; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	32,00	32,080	1.026,56
114967	CONEXAO, FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA; COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX	UNIDADE	38,00	16,030	609,14
114969	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA; ;/ COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	38,00	25,080	953,04
114970	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, . CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	38,00	14,600	554,80
114971	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	38,00	17,000	646,00
114972	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, ; CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	38,00	15,700	596,60
114976	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, ; CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	38,00	24,890	945,82
114977	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, ~/ CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	38,00	37,880	1.439,44
114980	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA, COM ANEL DESLIZ ANTE.	UNIDADE	38,00	21,000	798,00
114982	PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, ;	UNIDADE	38,00	20,330	772,54
114983	PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, ;	UNIDADE	38,00	36,800	1.398,40
114984	PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, ;	UNIDADE	38,00	25,300	961,40
114986	PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4" . CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, ; COM VARA DE 1,50 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA	CONJUNTO E	19,00	147,000	2.793,00
114987	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1,20 M, ; EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA .	CONJUNTO	19,00	122,000	2.318,00
114988	CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRES ILHAS, . MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO)	UNIDADE	19,00	31,800	604,20
114989	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR. DE EMBUTIR COM VALVULA ;	UNIDADE	12,00	155,000	1.860,00
114990	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR, . CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UNIDADE	10,00	191,000	1.910,00
114991	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR ; CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 " , DE *56 X 33 X 12* CM	UNIDADE	10,00	216,970	2.169,70
114996	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 1 ABA/ ; E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	103,00	73,920	7.613,76
114997	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 2 ABAS; ; E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	103,00	143,180	14.747,54
114998	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO; E = 6 MM ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	103,00	134,230	13.825,69
114999	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO; PARA ELETRODUTO	UNIDADE	44,00	10,500	462,00
115000	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO; PARA ELETRODUTO	UNIDADE	44,00	6,500	286,00
115001	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO; PARA ELETRODUTO	UNIDADE	44,00	2,400	105,60
115002	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	44,00	13,200	580,80

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Description	Unit	Unit Price	Quantity	Total Value
115006	ELETRODUTO; PARA ELETRODUTO CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL; UNIDADE	UNIDADE	44,00	20,500	902,00
115007	PARA ELETRODUTO CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", UNIDADE	UNIDADE	44,00	31,500	1.386,00
115008	DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO,; UNIDADE	UNIDADE	19,00	16,500	313,50
115009	DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20MM	UNIDADE	46,00	11,900	547,40
115010	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 12 UNIDADE	UNIDADE	2,00	1.720,000	3.440,00
115011	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS; UNIDADE	UNIDADE	1,00	2.075,000	2.075,00
115012	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A; UNIDADE	UNIDADE	2,00	334,000	668,00
115016	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM UNIDADE	UNIDADE	88,00	29,500	2.596,00
115018	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM S UNIDADE	UNIDADE	88,00	16,000	1.408,00
115019	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, CO UNIDADE	UNIDADE	88,00	46,500	4.092,00
115020	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, CO UNIDADE	UNIDADE	88,00	46,500	4.092,00
115021	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM,; UNIDADE	UNIDADE	88,00	89,000	7.832,00
115022	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO; UNIDADE	UNIDADE	9,00	7,500	67,50
115026	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, UNIDADE	UNIDADE	11,00	41,280	454,08
115028	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO/. CONJUNTO	CONJUNTO	22,00	59,500	1.309,00
115029	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO; UNIDADE	UNIDADE	22,00	31,500	693,00
115030	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA,; CONJUNTO	CONJUNTO	22,00	77,000	1.694,00
115031	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA;; UNIDADE	UNIDADE	22,00	29,500	649,00
115032	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR,; UNIDADE	UNIDADE	22,00	17,500	385,00
115035	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA; CONJUNTO	CONJUNTO	22,00	63,600	1.399,20
115037	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, UNIDADE	UNIDADE	22,00	3,300	72,60
115038	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, UNIDADE	UNIDADE	22,00	6,400	140,80
115039	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, UNIDADE	UNIDADE	22,00	5,300	116,60
115040	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, UNIDADE	UNIDADE	22,00	8,800	193,60
115041	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, UNIDADE	UNIDADE	22,00	8,400	184,80
115045	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, UNIDADE	UNIDADE	8,00	103,000	824,00
115046	FITA ADESIVA ALUMINIZADA,; METRO	METRO	18,00	1,080	19,44
115047	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL,; METRO	METRO	18,00	10,030	180,54
115048	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, . UNIDADE	UNIDADE	11,00	8,400	92,40
115049	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, . UNIDADE	UNIDADE	11,00	5,900	64,90
115050	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (METRO	METRO	11,00	2,900	31,90
115052	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM,; UNIDADE	UNIDADE	11,00	104,160	1.145,76
115057	GRAXA LUBRIFICANTE; QUILO	QUILO	18,00	47,500	855,00
115059	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO; UNIDADE	UNIDADE	15,00	102,000	1.530,00
115060	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO,; UNIDADE	UNIDADE	15,00	109,000	1.635,00
115061	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA P QUILO	QUILO	22,00	29,500	649,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



115063	COBERTURAS ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO,; DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	UNIDADE	4,00	117,740	470,96
115064	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *1 UNIDADE 5* KV;	UNIDADE	4,00	693,740	2.774,96
115065	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *3 UNIDADE 5* KV;	UNIDADE	4,00	1.058,210	4.232,84
115066	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO,; ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	UNIDADE	4,00	38,650	154,60
115067	ISOLADOR. DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO,; ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *35* KV	UNIDADE	4,00	147,740	590,96
115068	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA; DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNIDADE	4,00	8,290	33,16
115069	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA; IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	9,00	1.017,210	9.154,89
115070	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA,; : PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	9,00	655,000	5.895,00
115071	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100 X 150 CM (A X L),; 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	1.938,000	7.752,00
115072	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L),; 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	164,000	656,00
115073	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	999,000	3.996,00
115074	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, (A X L),; 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, COM VIDRO, COM GUARNICAO PARA 1 FACE	UNIDADE	4,00	299,000	1.196,00
115075	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200CM; 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	399,000	1.596,00
115076	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	389,000	1.556,00
115077	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L),; 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	885,000	3.540,00
115078	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	563,000	2.252,00
115079	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L),; 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	1.030,830	4.123,32
115080	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO,; : 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	2.101,850	8.407,40
115081	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 C UNIDADE M (A X L); 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	1.940,000	7.760,00
115082	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 C UNIDADE M (A X L); 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	4,00	2.101,850	8.407,40
115083	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 200 C UNIDADE M (A X L); 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	3.139,470	3.139,47
115084	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUP I.XA. CUMARU; OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	9,00	930,960	8.378,64
115085	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS. JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	22,00	9,900	217,80
115086	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS,., JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	22,00	11,500	253,00
115087	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",. JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	8,200	73,80
115088	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",. JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA	UNIDADE	9,00	12,900	116,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



115089	PREDIAL							
115089	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	26,500		238,50		
115090	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE NTE.	UNIDADE	46,00	7,400		340,40		
115094	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	19,00	8,000		152,00		
115095	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	19,00	16,000		304,00		
115096	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	19,00	58,500		1.111,50		
115097	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, . ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	16,00	95,700		1.531,20		
115098	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 . JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM SERIE NORMAL P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	16,00	46,500		744,00		
115099	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS; (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UNIDADE	6,00	254,000		1.524,00		
115100	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO; TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	13,00	41,500		539,50		
115101	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	9,00	507,000		4.563,00		
115102	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	9,00	602,000		5.418,00		
115103	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	9,00	475,000		4.275,00		
115104	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	9,00	542,000		4.878,00		
115105	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930); DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	9,00	490,000		4.410,00		
115106	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930); DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	9,00	51,000		459,00		
115107	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	4,00	631,000		2.524,00		
115108	KIT/ PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	4,00	609,000		2.436,00		
115109	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150;	UNIDADE	72,00	1,000		72,00		
115110	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSAO, TENSAO DE OPERACAO *280* *20* KA	UNIDADE	9,00	311,000		2.799,00		
115111	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV,; CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNIDADE	9,00	249,000		2.241,00		
115112	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV,; CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UNIDADE	9,00	194,000		1.746,00		
115113	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM,; EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UNIDADE	9,00	447,000		4.023,00		
115115	PASTA DESENGRAXANTE PARA MAOS; .	QUILO	1,00	11,800		11,80		
115116	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M/ DE 1,50 M	UNIDADE	37,00	31,500		1.165,50		
115120	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E,; PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	37,00	582,000		21.534,00		
115121	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, . PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	37,00	875,000		32.375,00		
115122	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E,; PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	37,00	900,000		33.300,00		
115123	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6,; / PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	37,00	1.320,000		48.840,00		
115124	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI . . (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	METRO QUADRADO	11,00	475,000		5.225,00		
115125	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	UNIDADE	40,00	50,900		2.036,00		
115128	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO;	QUILO	40,00	9,000		360,00		
115129	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO; .	QUILO	21,00	8,000		168,00		
115131	REJUNTE EPOXI BRANCO;	QUILO	21,00	60,000		1.260,00		
115132	REJUNTE EPOXI COR;	QUILO	21,00	75,000		1.575,00		
115133	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ;	LITRO	24,00	54,000		1.296,00		
115134	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, 6 MM COMPRIMENT O 6 M;	UNIDADE	68,00	2,900		197,20		
115135	6 MM COMPRIMENTO 6 M SUPORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO, SUPORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	21,00	8,180		171,78		
115136	TELA DE. ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR	METRO QUADRADO	5,00	46,000		230,00		

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



115137	FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M					
	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR,	METRO QUADRADO	5,00	38,000	190,00	
115138	FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M					
	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR;	METRO QUADRADO	5,00	78,000	390,00	
115139	FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M					
	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC;/	METRO QUADRADO	5,00	94,000	470,00	
	QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA					
115140	FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M					
	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC,;	METRO QUADRADO	5,00	95,130	475,65	
	QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA					
115141	FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M					
	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, .;	METRO QUADRADO	5,00	18,000	90,00	
115142	FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M					
	TELA DE ARAME GALVANIZADA, QUADRANGULAR / LOSANGULAR.	METRO QUADRADO	5,00	68,840	344,20	
115143	FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M					
	TELA DE ARAME GALVANIZADA; QUADRANGULAR/LOSANGULAR;	METRO CÚBICO	5,00	80,120	400,60	
115144	FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M					
	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG);	METRO QUADRADO	5,00	183,180	915,90	
	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA					
115145	X 5 CM, H = 2 M					
	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR.;	METRO QUADRADO	5,00	121,670	608,35	
115146	FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M					
	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO,	METRO	53,00	9,030	478,59	
115147	MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C) ,					
	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA,;	METRO	53,00	9,010	477,53	
	TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20					
115148	X 50 M (L X C)					
	TELA, DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR,	METRO QUADRADO	5,00	51,200	256,00	
115149	FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M					
	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA,	LITRO	54,00	109,000	5.886,00	
	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM					
115150	ALCATRAO, BICOMPONENTE					
115151	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO;	GALÃO	142,00	60,000	8.520,00	
115151	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO;	GALÃO	142,00	80,000	11.360,00	
115152	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANC	LITRO	57,00	174,000	9.918,00	
115153	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES	LITRO	57,00	85,000	4.845,00	
	VIVAS-					
115154	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRET	LITRO	57,00	94,000	5.358,00	
115155	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA. .	LITRO	57,00	35,000	1.995,00	
115156	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA ME	LITRO	86,00	71,000	6.106,00	
	TAIS FERROSOS, .					
115159	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO, .	LITRO	86,00	55,000	4.730,00	
115160	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA.;	LITRO	89,00	49,000	4.361,00	
115161	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA. .	GALÃO	89,00	185,000	16.465,00	
115163	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, UNIDADE	UNIDADE	15,00	30,000	450,00	
	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR,					
115164	1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)					
115164	MASSA ACRILICA 18L	UNIDADE	28,00	90,000	2.520,00	
115165	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR.;	GALÃO	28,00	25,000	700,00	
115869	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE; DE SOBREPOR. ,	UNIDADE	77,00	8.500,000	654.500,00	
	EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X					
115875	*100* MM					
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	45,00	6,900	310,50	
115894	NTE,;					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) ,	UNIDADE	22,00	38,200	840,40	
	COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) ,					

VALOR GLOBAL R\$ 3.525.548,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar/entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições específicas no Termo de referência bem como no prazo de dez dias úteis;

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.

3.5Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9 Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias úteis para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.

3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:

a) A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.

b) A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.

c) A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.

d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

e) Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,

f) A contratada está ciente que a contratante tem o direito de adquirir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:
- emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
 - emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- 4.6. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.7. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referência;
- 4.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações;
- 4.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.
- 4.10. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.11. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 05 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:

penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 3.525.548,49 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, termo de recebimento assinado por engenheiro da Prefeitura.

8.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.043.667,55, Exercício 2023 Atividade 1901.123610401.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 993.928,32, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 1.958,00, Exercício 2023 Atividade 1901.123610401.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 1.728,00, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 8.500,00, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 734.368,90, Exercício 2023 Atividade 1901.123610401.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 728.585,40, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec ,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 7.024,28, Exercício 2023 Atividade 1901.123610401.2.058 Ações Vinculadas ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 5.788,04, .

9.2 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as estabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS - PA, 05 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO(A)